



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

AGENDAMENTO DE VIAGEM N° /2022

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

_____ _____ _____ _____ PRESIDENTE
--

Vereador: **Daniel Bassi**

Assessor: **Marcos Junqueira**

Destino: **Brasília-DF**

Data de saída: **08 de novembro de 2022**

Hora da saída: **17 horas**

Data de chegada: **11 de novembro de 2022**

Hora da chegada: **16 horas**

Ementa: Viagem a Brasília no dia 08 de novembro de 2022 para participar de audiência nos gabinetes da senadora Mara Gabrilli e do deputado Carlos Pereira. Audiência nos ministérios da Cidadania e da Economia.

O vereador Daniel Bassi vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Franca, assim como os serviços de motorista desta Casa, Sr. Fabiano Washington, para se dirigir à cidade de Brasília. A viagem tem a saída prevista da cidade de Franca às 17 horas e retorno às 8h do dia 11 de novembro de 2022.

No dia 09 de novembro, às 10h, participaremos de audiência, no gabinete da senadora Mara Gabrilli, em busca de recursos a serem destinados em obras de nosso município, bem como para tratar de assuntos do interesse da cidade de Franca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ainda no dia 09 de novembro, no período da tarde, às 15 horas, compareceremos em audiência, no gabinete do Deputado Federal, Sr. Carlos Pereira, cuja finalidade também é a disponibilização de recursos, além de outras questões que envolvem o desenvolvimento de nosso município.

No dia 10 de novembro, às 10 horas, visitaremos o Ministério da Cidadania, em reunião para a obtenção de informações cujo escopo é a implantação do Programa TEAtivo no município de Franca. O TEAtivo, nomenclatura escolhida a partir da expressão, 'ativar' para estimular a movimentação e interação das pessoas com TEA, é programa de política pública criado pela Secretaria Nacional do Paradesporto - SNPAR da Secretaria Especial de Esportes, a partir da percepção da necessidade de implantação de centros de práticas esportivas, corporais e de lazer, especializadas, voltados para o atendimento psicomotor de crianças e adolescente com TEA (transtorno do Espectro Autista), com intuito de melhorar da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias e, ainda, como estratégia de transformação social, esta entendida como o exercício, em toda a sua plenitude, do direito à cidadania e da inclusão dos beneficiários do Programa.

No período da tarde, do dia 10 de novembro, às 14 horas, compareceremos em audiência no Ministério da Economia para nos inteirar do Programa ZPE - Zonas de Processamento de Exportação. A Zona de Processamento de Exportação (ZPE) é uma área de livre comércio com o exterior, destinada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo considerada zona primária para efeito de controle aduaneiro. As empresas que se instalam em ZPE têm acesso a tratamentos tributários, cambiais e administrativos específicos do regime. A criação da ZPE visa promover o desenvolvimento da região, além de promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social.

Solicito adiantamento de numerário para alimentação e combustível em nome do motorista, Sr. Fabiano Washington e que seja determinado ao Departamento Financeiro providência quanto ao referido adiantamento nos termos legais.

Solicito também autorização para a viagem do assessor parlamentar Marcos Roberto Junqueira, lotado em meu gabinete, para



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



assessoramento político, bem como o adiantamento para este parlamentar e para meu assessor, que o respectivo adiantamento seja através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaro estar ciente e de acordo com os atos da Presidência n.ºs. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que peço deferimento.

Câmara Municipal de Franca,
01º de novembro de 2022.



MARCOS JUNQUEIRA
Assessor Parlamentar